

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

DELIBERAÇÃO Nº 1218

07 de julho de 2017

Ementa: Dispõe sobre a apreciação e votação de processos de infração.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/60 e Regimento Interno, e;

Considerando a Resolução nº 566, de 06 de dezembro de 2012, do Conselho Federal de Farmácia.

Considerando o disposto na Lei 5724, de 26 de outubro de 1971.

Considerando a Lei 3820, de 11 de novembro de 1960.

Considerando o disposto na Lei 13.021 de 8 de agosto de 2014.

Considerando o disposto na Lei 5.991 de 17 de dezembro de 1973.

DELIBERA

Artigo 1º – Arquivar por acatamento da justificativa e/ou regularização, os processos instaurados contra as seguintes empresas:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-12014/2017	Drogaria Viver Itaiópolis Ltda	3420	Itaiópolis	Restante do Horário
I-12009/2017	Marcus V. F. D'Agostini Eireli	7635	Maravilha	Ausência
I-11999/2017	Valdemar Fleischmann & Cia Ltda ME	4449	Mafra	Ausência
I-12053/2017	Município de Xanxerê – SAE	14088	Xanxerê	Illegal
I-12047/2017	Serviço Social da Indústria – SESI	5197	Palhoça	Ausência
I-12038/2017	Serviço Social da Indústria – SESI	2571	Tijucas	Ausência
I-11107/2016	Município de Xanxerê O Lab.	14090	Xanxerê	Illegal
I-0657/2016	Município de Xanxerê O Lab.	14090	Xanxerê	Illegal
I-11814/2017	Município de Penha	6222	Penha	Restante do Horário
I-11876/2017	Município de Correia Pinto – FMS	11756	Correia Pinto	Sem RT
I-9346/2015	Município de Rancho Queimado	10391	Rancho Queimado	Restante do Horário
I-10662/2016	Município de Bom Jardim da	12228	Bom Jardim da	Restante do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
 Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

	Serra		Serra	Horário
I-11106/2016	Município de Xanxerê – Almoxarifado	14089	Xanxerê	Ilegal
I-11108/2016	Município de Xanxerê – SAE	14088	Xanxerê	Ilegal
I-10111/2015	Município de Porto União – FMS	13630	Porto União	Ilegal
I-12013/2017	Farmácias São Rafael Ltda	10271	Chapecó	Ausência

Artigo 2º – Aplicar a penalidade de multa de três (03) salários mínimos, o correspondente a R\$ 2.640,00 (dois mil seiscientos e quarenta reais), em conformidade com o disposto na Lei 5724/71, ao estabelecimento Arruda & Arruda Drogaria e Farmácia Ltda (inscrição 12621), com endereço na Rua Ramiro Gomes nº 55 – Sala 04, no município de Painel/SC, devido a ausência da farmacêutica responsável técnica Aline Cristina da Silva Arruda, infringindo o disposto na Lei 3820/60 e/ou na Lei 5991/73 e/ou na Lei 5991/73. Processo I-11386/2016.

Artigo 3º – Aplicar a penalidade de multa de três (03) salários mínimos, o correspondente a R\$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais), em conformidade com o disposto na Lei 5.724/71, aos estabelecimentos abaixo relacionados, por infração ao disposto na Lei 3820/60 e/ ou na Lei 13021/14 e/ ou na Lei 5991/73:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-12112/2017	Kuiawski Transportes Ltda ME	14488	Mafra	Ilegal
I-11997/2017	Farmácia + Saúde Ltda ME	9455	Mafra	Ausência
I-12064/2017	Kavitrans Transportes e Serviços Ltda	14460	Videira	Ilegal
I-12085/2017	Eder Schaefer ME	14480	Videira	Ilegal
I-12051/2017	Farmácia Drogazul Ltda ME	14217	Brusque	Restante do Horário
I-12122/2017	Farmácia e Drogaria Castelense Ltda ME	12064	Monte Castelo	Ausência
I-11668/2017	Município de Joinville – Hospital Municipal São José	424	Joinville	Restante do Horário
I-12062/2017	M. F. Farma Ltda EPP	6508	Nova Trento	Ausência
I-12077/2017	CENB Estética Ltda – ME	14409	Lages	Ilegal
I-12078/2017	Kátia Itamira Lira Ambrósio	14411	Lages	Ilegal
I-12072/2017	A. Angeloni & Cia Ltda	5601	Florianópolis	Ausência
I-12036/2017	Comércio de Medicamentos Brair Ltda	13974	Palhoça	Ausência
I-12135/2017	Farmácia São Thomé Ltda ME	4929	Capivari de Baixo	Restante do Horário

João



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

I-12134/2017	Tanara Fagundes Geremias ME	14191	Laguna	Restante do Horário
I-12074/2017	Farmácia São Virgílio Ltda	3078	Nova Trento	Restante do Horário
I-12040/2017	Charles Scheppe 03942200996	14298	Governador Celso Ramos	Restante do Horário
I-12011/2017	Pedro Arnildo Seger Júnior & Cia Ltda ME	7659	Campo Erê	Restante do Horário
I-12052/2017	Unimed de Blumenau Coop de Trabalho Médico	10711	Blumenau	Restante do Horário
I-12113/2017	Evandro Elias Galvan ME	14495	Caçador	Ilegal
I-12105/2017	Associação Fraiburguense Saúde Coletiva	12668	Fraiburgo	Restante do Horário
I-12108/2017	Farmácia e Drogaria Farmakelly Ltda	13688	Santa Cecília	Restante do Horário
I-11990/2017	Drogaria Brasil Ltda EPP	8848	Chapecó	Ausência
I-11991/2017	Drogaria Patrícia Ltda	2177	São Carlos	Ausência
I-12000/2017	Farmácia Nathane Ltda	4131	Mafra	Ausência
I-11996/2017	De Conto & Piran Ltda	6198	Chapecó	Ausência
I-11995/2017	Farmácia São Lucas Ltda	1145	Chapecó	Ausência
I-11993/2017	Derli Farma Comércio de Medicamentos Ltda ME	12548	São Miguel do Oeste	Ausência
I-12004/2017	Segala & Guimarães Ltda ME	8295	Maravilha	Ausência
I-12010/2017	Linck, Sangalli & Cia Ltda EPP	2941	Palmitos	Ausência
I-12028/2017	Pablo Cia de Medicamentos Ltda ME	6696	Içara	Ausência
I-12017/2017	Instituto de Saúde e Educação Vida	13432	Sombrio	Sem RT
I-12068/2017	Farmácia Herval Ltda EPP	2167	Herval d'Oeste	Ausência
I-12046/2017	Farma Mais Eireli ME	14399	Blumenau	Ilegal
I-12027/2017	Luiz Felipe Cechinel – ME	13697	Morro da Fumaça	Restante do Horário

Artigo 4º – Aplicar a penalidade de multa de seis (06) salários mínimos, o correspondente a R\$ 4.728,00 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais), em conformidade com o disposto na Lei 5724/71 a Dimed S/A – Distribuidora de Medicamentos (inscrição 9983), com endereço na Avenida Nereu Ramos nº 4928, no município de Itapema/SC, devido a farmácia não possuir farmacêutico responsável técnico por todo o horário de funcionamento, infringindo o disposto na

Paula



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Lei 3820/60 e/ou na Lei 13021/14 e ou na Lei 5991/73. Processo I-10200/2015.

Artigo 5º – Aplicar a penalidade de multa de seis (06) salários mínimos, o correspondente a R\$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais), em conformidade com o disposto na Lei 5.724/1971, aos estabelecimentos abaixo relacionados, por infração ao disposto na Lei 3.820/1960 e/ou na Lei 13.021/2014 e/ou na Lei 5.991/1973:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-11606/2017	Cardoso, Santos Ltda EPP	7885	Otacílio Costa	Ausência
I-12067/2017	Farmácia Farmar 4 Ltda ME	7255	Xanxerê	Restante do Horário
I-12048/2017	Comércio de Medicamentos Fernandes Ltda EPP	5061	Capivari de Baixo	Sem RT
I-12022/2017	Drogaria DS Ltda – ME	13826	Balneário Camboriú	Ausência
I-12037/2017	Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos	10139	Florianópolis	Ausência
I-12063/2017	Santos & Alves Comércio Varej de Prod Fcêuticos Ltda	13378	Palhoça	Ausência
I-12136/2017	Farmácia São Thomé Ltda ME	9327	Capivari de Baixo	Restante do Horário
I-12137/2017	Drogaria Capivari Ltda ME	5301	Capivari de Baixo	Restante do Horário
I-12020/2017	Raia Drogasil S/A	14057	Florianópolis	Restante do Horário
I-12109/2017	Farma Sueli Ltda ME	4071	Santa Cecília	Restante do Horário
I-12026/2017	ADJV Farmácia Ltda ME	7284	Morro Grande	Restante do Horário
I-12016/2017	Drogaria Preço Popular Ltda ME	11864	Maracajá	Sem RT

Artigo 6º – Baixar em diligência o processo I-12041/2017, instaurado em desfavor da Farmácia Maxfarma Ltda EPP (inscrição 8075), com endereço na Avenida Universitária nº 540, no município de Criciúma, devido não possuir farmacêutico responsável técnico devidamente inscrito e habilitado no horário de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 16h às 17h e aos sábados das 08h às 12h para que a fiscalização faça mais uma inspeção a partir das 17:30h durante a semana.

Artigo 7º – Homologar a decisão da diretoria que em reunião realizada no dia 03 de julho de 2017 aplicou a penalidade de multa, ad referendum do Plenário, no valor de três salários mínimos, o correspondente a R\$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e

Roait

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

onze reais), nos termos do disposto na Lei 5724 de 26 de outubro de 1971, por infração ao disposto no artigo 24, parágrafo único da Lei 3820/60, Leis 5991/73 e 13021/14, às empresas abaixo relacionadas que não apresentaram defesa do auto de infração:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-12012/2017	Farmaflor Ltda. ME	14040	Flor do Sertão	Illegal
I-12133/2017	Farmácia e Drogaria Ganzo Ltda.	5464	Florianópolis	Restante do horário
I-12015/2017	R Plus Comercial Varejista Ltda. EPP	13817	Porto União	Ausência
I-12079/2017	Laboratório São Donato Ltda.	9518	Criciúma	Sem RT

Artigo 8º – Homologar a decisão da diretoria que em reunião realizada no dia 03 de julho de 2017 aplicou a penalidade de multa, ad referendum do Plenário, no valor de seis salários mínimos, o correspondente a R\$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais), nos termos do disposto na Lei 5724 de 26 de outubro de 1971, em virtude de reincidência, por infração ao disposto no artigo 24, parágrafo único da Lei 3820/60, Lei 5991/73 e Lei 13021/14, às empresas abaixo que não apresentaram defesa do auto de infração:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-12018/2017	Farmácia Charlye Ltda. ME	9067	São José	Sem RT
I-12005/2017	Farmácia Modelo Ltda. ME	8342	Laguna	Sem RT
I-12045/2017	CRM Produtos Farmacêuticos Ltda. ME	12080	Itapema	Restante do horário
I-12044/2017	Farmácia Rosa e Silva Ltda. ME	14028	Governador Celso Ramos	Restante do horário
I-12131/2017	Farmácia Farmagia Ltda. ME	10623	Florianópolis	Restante do horário
I-12073/2017	Drogaria Antônio Carlos Ltda.	2787	Antônio Carlos	Ausência
I-12003/2017	Farmácia Sol da Terra Ltda.	2477	Faxinal dos Guedes	Ausência
I-12019/2017	Drogaria e Farmácia Vitória Ltda. ME	13330	Garuva	Sem RT
I-12121/2017	Farmácia Bom Jesus Ltda. ME	8083	Bom Jesus	Sem RT
I-12023/2017	Alessandro Luiz Bolson ME	11767	Barra Velha	Restante do horário

Artigo 9º – Homologar a decisão da diretoria que em reunião realizada no dia 03 de julho de 2017 aplicou a penalidade de multa, ad referendum do Plenário, no valor de três salários mínimos, o correspondente a R\$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze

Boait

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

reais), nos termos do disposto na Lei 5724 de 26 de outubro de 1971, por infração ao disposto no artigo 24, parágrafo único da Lei 3820/60, Leis 5991/73 e 13021/14, às empresas abaixo que apresentaram intempestivamente a defesa do auto de infração:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I- 11989/2017	Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada (Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen)	879	Itajaí	Restante do horário
I-11920/2017	Branco & Cia. Ltda. EPP	1264	Santa Cecília	Restante do horário
I-12049/2017	Drogaria Botuverá Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda.	7786	Brusque	Sem RT
I-12043/2017	Município de Criciúma	12171	Criciúma	Restante do horário
I-12076/2017	Município de Governador Celso Ramos	14468	Governador Celso Ramos	Ilegal
I-12075/2017	Município de Governador Celso Ramos	14467	Governador Celso Ramos	Ilegal
I-12114/2017	Almeida e Araújo – Transporte e Distribuição Ltda.	14490	Mafra	Ilegal
I-12087/2017	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Xanxerê – Vigilância Epidemiológica	14464	Xanxerê	Ilegal
I-12086/2017	Meta Express Transporte Ltda.	14463	Xanxerê	Ilegal
I-12066/2017	Município de Catanduvas	5663	Catanduvas	Sem RT
I-12021/2017	Município de Massaranduba	13161	Massaranduba	Sem RT

Artigo 10 – Homologar a decisão da diretoria que em reunião realizada no dia 03 de julho de 2017 aplicou a penalidade de multa, ad referendum do Plenário, no valor de seis salários mínimos, o correspondente a R\$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais), nos termos do disposto na Lei 5724 de 26 de outubro de 1971, em virtude de reincidência, por infração ao disposto no artigo 24, parágrafo único da Lei 3820/60, Leis 5991/73 e 13021/14, às empresas abaixo que apresentaram intempestivamente a defesa do auto de infração:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
-------------	--------------	-----	--------	----------

Boat

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br

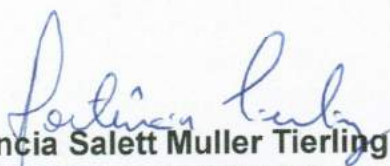
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

I-12025/2017	Município de Joinville	424	Joinville	Restante do horário
I-12120/2017	Farmácia Bebbber Ltda.	8869	Herval do Oeste	Ausência
I-12054/2017	Município de Rio das Antas Pronto Atendimento	54502	Rio das Antas	Ilegal
I-12039/2017	Cristiano Fenner Mattiazzi ME	13321	Florianópolis	Sem RT
I-12001/2017	J & V Drogaria Ltda. ME	12166	Florianópolis	Restante do horário
I-11988/2017	Jair Berger Schmidt ME	13291	Porto Belo	Ausência

Artigo 11 – O Conselheiro relator do processo, Robison Menin, foi favorável a aplicação da penalidade de multa, no valor de três salários mínimos, o correspondente a R\$ 2.811,00 (dois mil, oitocentos e onze reais) no processo de infração I-12050\2017, originário do Auto de Infração 2021121008217 e do Termo de Inspeção nº 1021121400617, lavrados em desfavor da empresa Farmamix Comércio de Medicamentos Ltda. - EPP, com endereço na Av. Mário Uriarte nº 760, Bairro Cordeiro, no município de Itajaí\SC, devido permanecer aberta ao público sem farmacêutico responsável técnico de segunda-feira a sábado das 12h40min às 14h40min e das 16h20min às 21h40min, desde o dia 18 de novembro de 2016. Foi concedido vistas no processo em conformidade com o requerido pela Conselheira Sara Rosângela Martins Rauen.

Artigo 12 – Acatar o parecer de vistas do Conselheiro Marco Aurélio Thiesen Koerich e arquivar o processo de infração I-11910\2017 referente à empresa Farmamix Comércio de Medicamentos Ltda. EPP (inscrição 11024), com endereço na rua Dr. Reinaldo Schmithausen nº 1178, Bairro Cordeiros, no município de Itajaí\SC, lavrado por ausência do responsável técnico farmacêutico Arani Schroeder.

Florianópolis, 07 de julho de 2017.


Hortência Salett Muller Tierling
Presidente do CRF-SC